



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 04/2022

PROCESSO Nº 23000.004073/2018-11

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 14/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E A 3CORP TECHNOLOGY S/A – INFRAESTRUTURA DE TELECOM.

### CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Subsecretário o Sr. **ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO**, nomeado pela Portaria nº 1.344, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOU de 08/10/2020, consoante subdelegação de competência consubstanciada na Portaria nº 243, do Ministro de Estado da Educação, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**.

### CONTRATADA

A Empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 04.238.297/0001-89, estabelecida no endereço, Alameda Oceania, nº 56, Polo Empresarial, Tamboré, CEP 06.543-308, na Cidade de Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelos seus diretores, **GIUSEPPE FORESTIERO** e **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a modificação, no preâmbulo do Contrato nº 14/2019, do tipo societário da contratada, passando este de sociedade por ações (S/A) para sociedade

empresária limitada (LTDA), além da alteração do domicílio empresarial da sede da contratada do Estado do Rio de Janeiro para o Estado de São Paulo, e de sua filial do Estado de São Paulo para o Estado do Rio de Janeiro.

1.2. A alteração de que trata esta Cláusula decorre da solicitação apresentada pela Contratada (SEI 3413003) e documentação incorporada aos autos (SEI 3436764 - 3442430), conforme quadro abaixo, com anuência da área técnica, conforme expediente (SEI 3451124):

DE	3CORP TECHNOLOGY S/A – INFRAESTRUTURA DE TELECOM	
Para	3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA	
CNPJ	IE	ENDEREÇO
04.238.297/0001-89 (SEDE)	623.225.662.112	Alameda Oceania, nº 56, Polo Empresarial, Tamboré, CEP 06.543-308, na Cidade de Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo.
04.238.297/0007-74 (FILIAL)	11.886.825	Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpão 07, Bairro Paraíso, Zona Urbana do Segundo Distrito, CEP 27.536-025, na Cidade de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da Contratante.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não conflitante com o presente Instrumento.

3.2. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente com duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais dele decorrente.

<b>ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO</b>  CONTRATANTE	<b>GIUSEPPE FORESTIERO</b> e <b>RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE</b>  CONTRATADA
--	--



Documento assinado eletronicamente por **GIUSEPPE FORESTIERO, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **André Henrique dos Santos Castro, Subsecretário(a)**, em 24/08/2022, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº



1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista, Testemunha**, em 25/08/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 25/08/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3513604** e o código CRC **1C19BF05**.